

CRONOLOGIA DOS FATOS DOCUMENTADOS

- 30/09/2010** BO 2ª. DP 1315/2012 Despejo de entulho e lixo em minha propriedade.
- 04/10/2010** Ofício p/ SEMEAR Solicita providências contra despejo de lixo e informações sobre a rua e área de preservação ambiental.
- 04/10/2010** Ofício p/ SABESP Comunicação sobre despejo de entulho e lixo na área de Servidão e adjacências da EEE com solicitação de parceria.
- 10/01/2011** Ofício p/ SABESP Reforça pedido de ajuda para providências contra despejo de entulho e lixo nas adjacências da EEE.
- 15/02/2011** Ofício p/ SEMEAR Comunica fechamento de áreas adjacentes a EEE como proteção ao despejo irregular de lixo e entulho.
- 21/02/2011** Ofício p/ SABESP Comunica fechamento da área e entrega de chaves da porteira.
- 12/05/2011** Ofício p/ SABESP Pedido de ajuda na limpeza, manutenção, iluminação, e calçamento do acesso a EEE (+ ou - 50 metros).
- 23/05/2011** Ofício p/ Secretaria de Governo Municipal Dr. Célio Melilo Pedido de ajuda na limpeza e urbanização da rua de acesso a EEE e Alameda Pau Brasil.
- 30/06/2011** Ofício p/ SABESP Encaminhamento documentos para confirmação de limites com a ETE para fins de retificação de escritura e regularização de área de Servidão.
- 21/10/2011** Observado pela primeira vez o derrame de esgoto em minha propriedade. Imediata comunicação pessoal ao Sr. Dantes da SABESP, sem providências....
- BO 2ª. DP 1248/2011** Primeira denúncia sobre lançamento de esgoto da EEE em área particular.
- 23/10/2011** Denúncia à CETESB por telefone Prot 184.567.
- 24/10/2011** Ofício p/ SABESP Denúncia do derrame de esgoto por três dias em minha propriedade.
- 24/10/2011** Ofício p/ SEMEAR Denúncia e visita ao local com Dr. Mauro Azevedo de Souza e fiscal Lucas que realizou foto-documentação.
- 31/10/2011** Primeiro ofício resposta da SABESP referindo *“defeito em comporta do poço de sucção.”*
- 10/11/2011** Ofício p/ SABESP Solicitação de esclarecimentos pertinentes à caixa de passagem, tubulações de esgoto, lançamento sistemático de esgoto em área particular.
- 10/11/2011** Ofício p/ SEMEAR Solicitação de esclarecimentos sobre a caixa de passagem, tubulações de esgoto e lançamento deste em área particular.
- 25/11/2011** Denúncia CETESB Prot. 000 001 730
- 30/11/2011** Flagrante de lançamento de esgoto pela Dra. Sônia da CETESB e outros técnicos da SEMEAR.
- 06/12/2011** Segundo ofício resposta da SABESP informando que *“há estudos para melhoria do sistema de limpeza da EEE visando eliminar vazamentos de esgoto in natura.”*
- 09/02/2012** Denúncia CETESB Prot 000 000 159 Continua derrame sistemático de esgoto ocorrido em Dezembro 2011, Janeiro e Fevereiro 2012.
- 01/03/2012** Denúncia COMMAM conforme Ata da 69ª. Reunião.
- 09/04/2012** BO 2ª. DP No. 504/2012 Lançamento de esgoto nos dia 04, 05 e 09/04.
- 02 e 03/05/2012** Lançamento de esgoto com foto documentação e filmagem.
- 01/06/2012** Protocolada denúncia na Câmara Municipal de Lorena (No. 50)
- 21/06/2012** Entrada de processo contra SABESP *“Desapropriação indireta cumulada com danos materiais e morais “*

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

12ª Reunião Extraordinária do COMMAM – 10/11/2010

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Praça Baronesa de Santa Eulália nº 56, Centro, os seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente: Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini – Presidente (Associação de moradores da Nova Lorena - AMNL); Prof. Celso Augusto Pereira (Secretaria de Meio Ambiente - SEMEAR / Prefeitura Municipal de Lorena); Sra. Ingrid Elena Sanchez Schnoor Nunes (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Lorena – AEAL); Sr. Adilson Roberto Gonçalves (Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP); Sr. Edson de Oliveira Lima Junior (Instituto Oikos de Agroecologia); Sr. Lucas Borges Areco (Instituto Oikos de Agroecologia); Sra. Tânia Maria Martins Corrêa (Associação de Moradores da Nova Lorena – AMNL); Sr. Celso Luis Quaglia Giampá (Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL); Sr. Luiz Santos Cobianchi (Associação dos Moradores do Centro da Cidade – AMICE); Sra. Euni Vieira e Silva (Centro Universitário Salesiano de São Paulo – U.E. de Lorena – UNISAL); Sr. Wilinilton Tavares Portugal (Comitê das Águas); Sr. Paulo César de Araújo (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio / FLONA de Lorena); Sr. Helton Perillo Ferreira Leite (Sindicato Rural de Lorena e Piquete). Estiveram presentes também: Srta. Mariana dos Santos Siqueira (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR / Prefeitura Municipal de Lorena); Sr. Charles Berger Lopes (SABESP); Sr. Vinicius Garcia Mattei (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio / FLONA de Lorena); Sra. Selise M. C. Renart (Associação de Moradores da Nova Lorena – AMNL). Não estiveram presentes, mas apresentaram justificativa os seguintes membros: Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Sra. Roberta Werneck Magalhães dos Santos (Centro Universitário Salesiano de São Paulo – U.E. de Lorena – UNISAL). A Presidente dá início à reunião explanando sobre os itens da pauta. A Presidente explica sobre o ofício expedido pelo ICMBio/FLONA de Lorena referente a substituição de representante titular da Instituição. A presidente faz a leitura do ofício e, de comum acordo, os conselheiros do COMMAM aceitam a substituição do representante titular. A presidente indica para a Presidência do COMMAM o Sr. Vinicius Garcia Mattei. A Sra. Ingrid explica sobre a sua presença em reunião do CREA e manifestou o que fora discutido na reunião do CREA com relação à Presidência de um Conselho ser ocupada por um órgão público. Não havendo mais candidatos indicados, a Presidente coloca em votação o cargo para a Presidência do Conselho. De comum acordo, aprovou-se por unanimidade a ocupação da Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM pelo Sr. Vinicius Garcia Mattei. A presidente passa, então, o cargo de Presidente do COMMAM ao Sr. Vinicius. O novo presidente agradece a confiança depositada em sua pessoa e também no ICMBio/FLONA e se coloca à disposição para os que estiverem interessados em discutir ações ambientais. O presidente também convida os membros a comparecerem, em 18/11, a



Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

reunião do Mosaico Mantiqueira na FLONA. O Sr. Evandro aproveita o ensejo para convidar os membros para o Seminário a ocorrer também no dia 18 de novembro do corrente ano no UNISAL – Lorena, às 17h00 para apresentação referente à APA - Serra da Mantiqueira, a ser feita pelo Sr. Clarismundo Benfica, Chefe da APA da Mantiqueira. A Sra. Euni também convida os membros para o evento a ocorrer no dia 05 de dezembro, das 08h00 às 12h00, no Bairro Vila Cristina para a revitalização do local. O presidente passa a palavra ao Secretário de Meio Ambiente, Prof. Celso Augusto Pereira, para sua explanação sobre o desassoreamento do Ribeirão Tabuão. O Sr. Celso cumprimenta o Sr. Vinícius pela Presidência do Conselho e passa a explanar sobre as providências tomadas pela Municipalidade com relação ao desassoreamento do Ribeirão Tabuão. O Sr. Celso explica a providência tomada pela SNJ em 2009 com relação ao desassoreamento do Rio Paraíba do Sul. O Sr. Celso explica que a Prefeitura, então, buscou informações junto ao DAEE a respeito da Fazenda de atual propriedade do DAEE e o município passou a requerer que a posse da fazenda do DAEE volte para a propriedade da Municipalidade. O Sr. Celso explica também sobre as providências do município para o desassoreamento da Represa de Contenção do Ribeirão Tabuão a fim de se prevenir a ocorrência de enchentes no município e explica que as tratativas com o DAEE até então haviam sido feitas de forma verbal com a Sra. Mari Aparecida Reis Maciel Leite, Diretora do DAEE, desde o ano de 2009. O mesmo ainda explica que no início de 2010 o município enviara ofícios ao DAEE e a Promotoria Pública de Lorena a fim de se solicitar o desassoreamento. O Sr. Celso explica também as visitas realizadas ao DNPM a fim de se solicitar o procedimento em tela e explica a orientação fornecida pelo Geólogo Enzo, Superintendente do Departamento Nacional de Proteção Mineral. O Prof. Celso explica os relatórios desenvolvidos para envio ao DNPM e, de acordo com orientação fornecida, novamente o município se reporta ao DAEE, o qual forneceu resposta de que não há recursos financeiros disponíveis para a execução do desassoreamento, mas que o DAEE forneceria autorização para que o Município pudesse realizar o desassoreamento. O Sr. Celso também exhibe relatório desenvolvido a fim de se exemplificar a necessidade do desassoreamento com base em registros históricos de enchentes ocorridas no Ribeirão Tabuão em décadas precedentes. O Sr. Celso também exhibe documento recebido por e-mail no fórum do COMMAM com relação à prevenção as enchentes e que também fora enviado ao DNPM e explica sua presença no INPE, onde houve uma reunião para discussão de idéias relacionadas à prevenção das enchentes. O Sr. Celso explica que os trabalhos de desassoreamento terão início no mês de dezembro após os devidos processos licitatórios. O Sr. Celso também explica sobre os resultados dos trabalhos de limpeza dos Ribeirões Mandi e Tabuão e a efetivação de uma parceria com o 5º BIL para que os mesmos possam atuar nas limpezas e explica que se faz necessária a colaboração dos munícipes haja vista a quantidade de resíduos (colchões, etc.) encontrados e retirados dos leitos dos ribeirões. O Prof. Celso também explica sobre sua presença na feira de internacional em São Paulo. A Sra. Euni explica que tais ações tomadas pelo município são importantes, mas que o Conselho também deve começar a trabalhar com relação à Bacia Hidrográfica do Ribeirão



Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

Tabuão. O Sr. Helton, com relação aos assentamentos a serem realizados na Fazenda do DAEE, fala que um dos motivos do assoreamento é a falta de proteção das margens e que se poderia pensar preventivamente com relação ao desassoreamento, pensando nas cabeceiras e na própria localização. O Sr. Celso explica que o assentamento já fora um processo iniciado e que o município conseguiu trazer a propriedade do local para a Municipalidade e explica o projeto elaborado pela SEMEAR e que fora protocolizado junto ao FEHIDRO para a revitalização do Ribeirão Tabuão. A Sra. Ingrid explica sobre a elaboração de um projeto para delimitação das áreas de várzea, explicando que não há uma definição do que é e do que não é área de várzea no município. O Sr. Celso explica a solicitação da SEMEAR para a CETESB para tal delimitação e que o município está buscando os trabalhos de geoprocessamento. O presidente passa a palavra ao Sr. Celso Giampá, o qual explana sobre o Ribeirão Tabuão exibindo um registro fotográfico (Google Earth) referente ao curso do Ribeirão Tabuão em trecho urbano. Levantam-se questionamentos com relação à urbanização de áreas de proteção permanente e os responsáveis pelas autorizações das construções. Conclui-se que muitas construções são ilegais, ou seja, não são regularizadas. O Sr. Evandro passa a explanar também o Ribeirão Tabuão e mostra um registro fotográfico de área próxima a Lagoa Mondezir, o qual mostra diversos danos feitos ao local (danos as espécies arbóreas existentes no local) e solicita ao Secretário de Meio Ambiente que verifique as autorizações para intervenções no local. O Sr. Evandro também mostra um registro fotográfico da margem do Ribeirão Tabuão entre o bairro Olaria e Parque Tabatinga (nascente em área urbana), onde estão depositados diversos resíduos, sendo inclusive alguns depositados por carroceiros. O Sr. Evandro também mostra uma foto de um local onde a Prefeitura realizara a roçada do local e finaliza sua fala propondo medidas a fim de se proteger o Ribeirão Tabuão (Área 1 – Verificação se a mesma está autorizada/licenciada; Área 2 – Revitalização da nascente em área urbana; retirada das famílias; Área 3 – Retirada das famílias de áreas de APP). O presidente explica sobre os trâmites para organização da pauta, com relação ao envio de sugestões de pauta pelos membros a fim de que as mesmas sejam organizadas a tempo. O presidente também comenta sobre a participação da Prefeitura Municipal de Lorena no Conselho e que tal participação tem se constituído em um avanço para o COMMAM. O presidente também explana que o COMMAM tem trabalhado com relação ao diagnóstico, mas não com as ações práticas. O presidente também explica sobre o poder de decisão do COMMAM com relação às questões ambientais no município e explica que o COMMAM possui poder deliberativo. O Sr. Adilson explica que o Conselho, vendo algum ato acontecer, deve se manifestar e que a Promotoria sempre deve estar cientes das deliberações do COMMAM. O Sr. Celso explica que todos os empreendimentos de impacto no município serão submetidos ao ICMBio/FLONA. O Sr. Celso ainda explica que o COMMAM deve tomar cuidado com relação a prazos, citando como exemplo a Lei de Corte e Poda, a qual ficara três meses em tramitação dentro do COMMAM. O Sr. Evandro explica as razões pela qual o Projeto de Lei de Corte e Poda de Árvores ficara retido no Conselho, uma vez que a proposta necessitava de ajustes. A Sra. Euni sugere que o material elaborado pelo Evandro seja enviado



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and a stylized initial on the right. A handwritten note 'miniquipe' is written vertically on the far right.

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

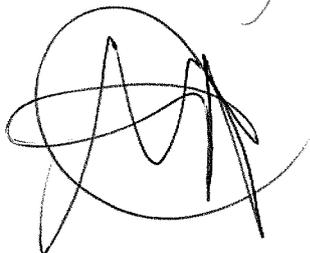
Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

a SEMEAR com um ofício do COMMAM solicitando as devidas providências. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, o Presidente e dois membros. Lorena, 10 de novembro de 2010.

Mariana dos Santos Siqueira





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500



11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMMAM – 07/10/2010

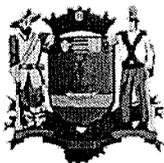
Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, reuniram-se na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes conselheiros do COMMAM: Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Presidente (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena); Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini – Vice-presidente (Associação dos moradores da Nova Lorena – AMNL); Sr. Adilson Roberto Gonçalves (Escola de Engenharia de Lorena – EEL-USP); Sra. Ingrid Elena Sanchez Schnoor Nunes (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Lorena – AEAL); Sr. Luiz Santos Cobianchi (Associação dos moradores do Centro da Cidade – AMICE); Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Sr. Celso Augusto Pereira (Prefeitura Municipal de Lorena/Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR); Sra. Euni Vieira e Silva (Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL – U.E. de Lorena). Estiveram presentes também: Sra. Christiane Quadros dos Santos (Prefeitura Municipal de Lorena/Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR); Srta. Mariana dos Santos Siqueira (Prefeitura Municipal de Lorena/Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR); Sr. Vinícius Garcia Mattei (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena). Não estiveram presentes à reunião, porém apresentaram justificativa os seguintes membros: Sr. Helton Perillo Ferreira Leite (Sindicato Rural de Lorena e Piquete); Sra. Roberta Werneck Magalhães dos Santos (Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL – U. E. de Lorena). O presidente dá início à reunião explanando sobre a pauta do dia, a saber: regularização das atas anteriores, discussão da minuta de projeto de lei de corte e poda de árvores (trabalhos da comissão e votação para aprovação das adequações realizadas) e mudança de dia para a realização das reuniões do conselho (caso sobre tempo). A Srta. Mariana explica sobre o equívoco ocorrido com relação à numeração das reuniões ordinárias (por exemplo, a 51ª reunião ordinária deveria ter sido a 52ª). A mesma ainda explica que tal equívoco se deu por conta de, quando a mesma assumiu a Secretaria Executiva do COMMAM, a mesma não fora informada sobre a reunião ordinária ocorrida após a realização do seminário no mês de abril do corrente ano. Desta forma, para a numeração das reuniões, a reunião mencionada não fora contabilizada haja vista que o último registro existente fora os rascunhos da 46ª reunião ordinária, a qual não havia a respectiva data registrada. A Srta. Mariana explica ainda sobre as correções feitas nas atas das reuniões anteriores e, após manifestação dos membros, acertou-se que as atas serão elaboradas logo após a ocorrência da reunião e, após o envio das mesmas ao fórum, os membros terão o prazo de 01 (uma) semana para manifestações. Após o prazo fornecido para as manifestações expirar, a ata será considerada aprovada. De comum acordo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500



os membros também concordaram com a não leitura das atas nas reuniões por conta de a mesma acarretar muito tempo no curso da reunião. O presidente informa sobre o blog da Floresta Nacional de Lorena, <http://conselhoflona.wordpress.com>, onde há informações sobre o Plano de Manejo da FLONA. O presidente explana sobre a proposta já feita nas reuniões anteriores pela Sra. Ingrid com relação à contratação de uma empresa a fim de se georreferenciar, ou seja, com o objetivo de se definir as áreas de várzea e o envio do projeto ao FEHIDRO a fim de se tentar obter financiamento para a execução do proposto. O presidente dá continuidade a pauta do dia, referente à minuta de projeto de lei de corte e poda de árvores. O presidente apresenta a minuta atualizada até a presente data e a Sra. Christiane faz uma consideração com relação ao valor da multa, explicando que a mesma fora convertida de salário mínimo para UFESP. O Sr. Adilson faz uma consideração com relação à necessidade de o munícipe solicitar a poda ou o corte (é ele quem percebe a necessidade de se solicitar). Efetuou-se mudança na grafia do artigo 7º. A Sra. Christiane esclarece que a presente minuta revogará as duas leis em vigência até o momento. O Sr. Luiz solicita que a minuta contemple a conservação das árvores, uma vez que nas datas festivas a Prefeitura Municipal pendura adornos nas árvores; desta forma, a colocação dos adornos se tornará proibida. As Sras. Euni e Ingrid esclarecem que a solicitação do Sr. Luiz já está contemplada na minuta atualizada. A Sra. Christiane explica sobre a modificação feita no § 4º do artigo 9º e o presidente a questiona sobre o critério para se estabelecer tal valor. A Sra. Christiane responde que o critério utilizado fora a proximidade com o valor do salário mínimo. Discutiu-se o artigo 11, porém não se efetuou modificações no mesmo. A Sra. Paládia questiona sobre a lei abranger espécies de porte arbustivo e a Sra. Christiane esclarece que a lei abrange espécies de porte arbóreo. A Sra. Euni volta a analisar o artigo 7º e comenta sobre a demora que o munícipe sofre ao esperar para que a Prefeitura Municipal emita o laudo. A Sra. Euni questiona sobre o § 2º do artigo 7º. O Sr. Vinícius questiona sobre a possibilidade de o munícipe poder cortar ou podar árvores em área particular. A Sra. Christiane explica sobre os questionamentos feitos junto ao Licenciamento Ambiental Municipal – LICAM para áreas particulares e informou as respostas dos membros do LICAM. A Sra. Christiane explana também sobre a área pública e a responsabilidade quanto às calçadas (se é do munícipe ou da Prefeitura Municipal). O Sr. Luiz explana sobre a situação ocorrida com o mesmo (a retirada de seu toco e o valor pago para tal serviço). A Sra. Euni questiona com relação ao inciso II do artigo 7º. O Sr. Adilson explica com relação às calçadas e explana sobre a necessidade de haver um estímulo para que o munícipe arborize sua calçada. O Sr. Adilson ainda explica que a instituição da multa somente faz o munícipe tomar tal atitude apenas para não ser multado, porém o mesmo manifesta a idéia de que se deve estimular o munícipe para a conservação. Os presentes questionaram quanto ao valor para pagamento da taxa de protocolo até então e o valor que



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500



passará a ser cobrado (uma taxa de protocolo única que englobará o serviço de vistoria do técnico. A Sra. Paládia explica que já questionara o Sr. Mauro Sérgio Azevedo de Souza, Biólogo da SEMEAR, com relação à necessidade de se controlar os cortes e podas de árvores em área particular. Decidiu-se que será incluído na minuta um anexo com as espécies protegidas a fim de que se regulamente a solicitação de laudo. Efetuou-se mudanças no inciso I do artigo 7º. Efetuaram-se modificações no § 2º do artigo 7º. O Sr. Adilson explica que o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM é deliberativo. O Sr. Adilson explana também sobre a criação de um inciso estimulando a arborização urbana como incentivo (tal inciso seria criado no artigo 7º). As Sras. Paládia e Euni deixam clara sua discordância com o artigo 7º, com relação à cobrança da poda e corte das árvores em frente a residência do munícipe. A Sra. Euni entende que o munícipe já paga muitos impostos e este é um serviço público que não deve ser cobrado. Além disso, a Sra. Euni explica que a Educação Ambiental deve ser desenvolvida não somente nos eventos, mas especialmente no momento da poda, quando o munícipe necessita de orientação. O Sr. Adilson sugere votar a minuta destacando-se o artigo 7º. Não houve abstenção, portanto, considera-se a minuta aprovada, excetuando-se o artigo 7º. Colocou-se em votação a proposta de modificação no artigo 7º, feitas pelo Sr. Adilson e a exclusão da cobrança. A proposta feita pelo Sr. Adilson de se acrescentar um inciso no artigo 7º relacionado ao estímulo (incentivo) a arborização urbana vence a votação, obtendo 04 votos. O presidente comunica que estará se desligando da presidência do COMMAM por conta de problemas de saúde em sua família, porém o mesmo presidirá a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a se tratar o Presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, o Presidente e dois membros. Lorena, 07 de outubro de 2010.

Mariana dos Santos Siqueira

S. Mauro Sérgio Azevedo de Souza

Adilson

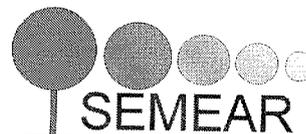
Prof. Celso Augusto Bertura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500

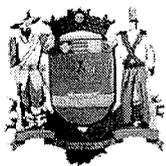


10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMMAM – 12/08/2010

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 16 horas, reuniram-se na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM: Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Presidente (ICMBio/FLONA de Lorena); Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini – Vice-presidente (Associação dos moradores da Nova Lorena – AMNL); Sr. Paulo César de Araújo (ICMBio/FLONA de Lorena); Sra. Euni Vieira e Silva (Centro Universitário Salesiano de São Paulo – U. E. de Lorena); Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva (OAB/SP); Sra. Ingrid Elena Sanchez Schnoor Nunes (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Lorena – AEAL); Celso Augusto Pereira (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR). Estiveram presentes também: Srta. Mariana dos Santos Siqueira (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR); Sra. Christiane Quadros dos Santos (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR); Sr. José Roberto Guimarães (ICMBio/FLONA de Lorena); Sr. James de França (Flora Paraíba); Sr. Mauro Sérgio Azevedo de Souza (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR). O presidente dá início a reunião após a segunda chamada e informa aos presentes a pauta do dia. A Sra. Ingrid afirma que a Associação dos Engenheiros e Arquitetos solicitará ao COMMAM auxílio para que a AEAL possa conseguir verba junto ao FEHIDRO para a contratação de uma empresa que delimite as áreas de várzea do município. O presidente passa então a explanar sobre a minuta do projeto de lei de corte e poda de árvores no município. A Sra. Christiane salienta que o interesse do município não é arrecadatório, mas sim trabalhar em conjunto com os munícipes. O presidente explica em qual artigo se interrompeu a análise da minuta de projeto de lei na reunião anterior (parágrafo único do artigo 8º). O presidente comenta sobre a reunião ocorrida na data de 11 de agosto de 2010 no ICMBio/FLONA de Lorena, onde se discorreu exclusivamente sobre a minuta de projeto de lei de corte e poda de árvores do município. O presidente cita ainda o "sentimento" do Professor Celso com relação às declarações feitas pelo Sr. Adilson sobre os objetivos da Lei de Corte e Poda de árvores do município. A Sra. Euni propõe como solução a atualização da Lei nº 2.092, de 29 de novembro de 1993. O presidente lê um resumo do teor da reunião ocorrida na FLONA/Lorena. A Sra. Christiane sugere que se levantem os pontos interessantes para se acrescentar ou alterar na minuta a fim de se obter uma nova minuta. A Sra. Ingrid considera que se devem instituir níveis de poda (critérios para a poda). A Sra. Euni afirma que faltam critérios para o corte (tais como danos acarretados às calçadas, dentre outros). O presidente afirma que a Sra. Susan, Engenheira Agrônoma do ICMBio/FLONA de Lorena, sugeriu mudanças no Anexo I (nomes das plantas) a ser utilizado para as indicações das mudas a serem utilizadas para o plantio. A Sra. Christiane explana todo o "caminho" pelo qual

Mariana dos Santos Siqueira

[Handwritten signatures]



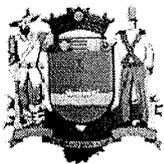
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500



a minuta de projeto de lei precisa passar (elaboração pelo Corpo Técnico, encaminhamento a Secretaria de Negócios Jurídicos, dentre outros) até a sua aprovação. O presidente também comentou a necessidade de elaboração de um plano de arborização urbana do município e que se deve constar um artigo na minuta estabelecendo um prazo para que o Plano possa ser apresentado. A Sra. Euni comentou o ocorrido com o Programa de Arborização no ano de 2005. A Srta. Mariana disse que já existe um Projeto de Arborização elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e que seria necessária uma atualização do mesmo. De comum acordo, decidiu-se pela formação de uma comissão de trabalho para realizar as devidas alterações ou acréscimos na minuta de projeto de lei. Portanto, decidiu-se que os membros da comissão são os seguintes: Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR (Sra. Christiane Quadros dos Santos e Srta. Mariana dos Santos Siqueira); ICMBio (Sr. Vinícius Garcia Mattei e Sr. Evandro Gonsalves Chaves); Flora Paraíba (Sr. James de França); Associação de moradores da Nova Lorena – AMNL (Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini); UNISAL (Sra. Euni Vieira e Silva); OAB (Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva); USP (Sr. Adilson Roberto Gonçalves); AEAL (Sra. Ingrid Elena Sanchez Schnoor Nunes). O presidente questiona o dia em que a comissão deve se reunir. Acordou-se que o primeiro dia de reunião da comissão será dia 17/08/2010, terça-feira, às 15 horas na sede AEAL. O presidente dá seguimento ao próximo item da pauta (ofício nº 05/2010 – COMMAM) enviado a Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR. O presidente afirma que é vedada a disposição de todo e qualquer resíduo em área de várzea (Resolução SMA nº 28/1999). O presidente afirma que a licença emitida pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR passa por cima de toda a legislação mencionada pelo mesmo na reunião em tela. O presidente expõe aos presentes um mapa da região, onde se podem observar as áreas de várzea do município. O presidente também explana sobre as características das áreas de várzea com relação ao solo e a fauna do local. A Sra. Maria Tereza afirma a rapidez com que estão ocorrendo os danos a vegetação em trecho localizado próximo ao CSU. O presidente faz uma explicação sobre o leito principal e o leito secundário para se definir as áreas de várzea. O presidente sugere que o COMMAM oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de se solicitar o cancelamento das licenças emitidas e a elaboração e apresentação de um plano de recuperação da área. A Sra. Ingrid sugere que o ofício apresente toda a legislação pertinente para justificar o pedido de cassação das licenças. A Sra. Euni sugere que o Ministério Público também seja oficiado. Decidiu-se que ambos, tanto o Ministério Público quanto o Prefeito Municipal serão oficiados. O presidente mostrou o documento expedido pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR (Licenciamento Ambiental Municipal – LICAM) e se concluiu que o ofício fere também o Plano Diretor do município atualmente aprovado. O presidente também lê e comenta um trecho do documento, onde o Sr. Celso Augusto Pereira afirma a razão de não se ter pedido anuência do ICMBio/FLONA para a emissão

m. Ingrid

[Handwritten signatures and initials]

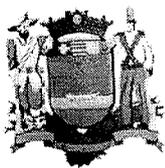


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500

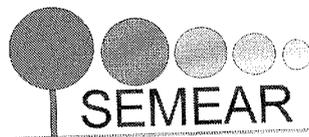


das licenças supramencionadas. O presidente explicou que a CETESB é um órgão que atua em âmbito estadual e que, inclusive, solicita a anuência do ICMBio/FLONA para alguns processos haja vista de o ICMBio/FLONA ser um órgão federal. A Sra. Ingrid propõe o envio de um ofício a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU a fim de se questionar a legalidade do condomínio do bairro Cabelinha. O presidente também afirma que o COMMAM enviará um ofício ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano a fim de se solicitar esclarecimentos quanto ao Programa Minha Casa Minha Vida. A Sra. Euni questiona a área compreendida no Parque Águas do Barão, local onde a Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR apresentou um projeto de construção da Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR e da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SADER. O Sr. José Roberto comentou sobre a disposição de resíduos na entrada do município, onde, segundo o mesmo, os locais se tornam verdadeiros depósitos de lixo. A Sra. Euni comenta sobre uma idéia implementada no município de São José dos Campos onde se colocaram caçambas nos locais onde há disposição incorreta de resíduos a fim de que os mesmos sejam armazenados nas caçambas. Posteriormente, a Prefeitura efetuava o recolhimento das caçambas e providenciava a destinação correta dos mesmos. O Sr. Celso explicou que a Prefeitura Municipal de Lorena, por meio da Secretaria de Meio Ambiente explicou que esta experiência também já fora implantada no município, porém seus resultados não foram efetivos. Nada mais havendo a se tratar o Presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, o Presidente e dois membros. Lorena, 12 de agosto de 2010.

Mariana dos Santos Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500



ATA – REUNIÃO NO ICMBio/FLONA – 11/08/2010

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio/FLONA em Lorena, localizada à Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/nº os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM: Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Presidente (ICMBio/FLONA); Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini – Vice-presidente (Associação de moradores da Nova Lorena – AMNL); Sr. Adilson Roberto Gonçalves (Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP); Sr. Celso Augusto Pereira (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR). Estiveram presentes também: Srta. Mariana dos Santos Siqueira (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR); Sra. Selise Maria Carrinho Renart (Associação dos moradores da Nova Lorena – AMNL); Sr. James de França (Flora Paraíba). O presidente dá início à reunião explanando sobre qual artigo da minuta de projeto de Lei de Corte e Poda de árvores em que se interrompeu a discussão durante a 49ª Reunião Ordinária, ocorrida na data de 29 de julho de 2010. O Sr. Adilson justificou a razão da elaboração de sua análise com relação à minuta (o documento fora apresentado durante a reunião). O Sr. Adilson afirma a necessidade de ficar claro qual o objetivo da lei de corte e poda de árvores. O Sr. Celso explica que a lei é para regulamentar a Arborização Urbana, mas também tem como objetivo o Projeto Município Verde/Azul. O Sr. Celso afirma que considerou indelicada a posição do Sr. Adilson quando este afirma a sua impressão com relação aos objetivos da Lei (arrecadatória). O Sr. Evandro explica que a sua visão pessoal é a de que a lei também possui caráter arrecadatório. O Sr. Adilson afirma que a forma como a 49ª Reunião Ordinária do COMMAM foi conduzida fora errônea. O Sr. Adilson afirma que, antes de se elaborar a minuta de projeto de lei é preciso que se defina a filosofia da lei. O Sr. Adilson afirma que ficara confuso o momento da reunião onde se começou a discussão sobre o público e o privado. O Sr. Adilson questiona o que o Projeto Município Verde/Azul pede o Sr. Celso e a Srta. Mariana respondem que o Projeto Município Verde/Azul pede como legislação a arborização urbana e não especificamente a abordagem do público e do privado. O Sr. Adilson explica que uma lei precisa ser simples, clara e exequível. O Sr. Adilson continua sua explanação afirmando que a Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR evoluiu em relação a 2009, mas questiona qual o aumento no quadro de funcionários que a Secretaria apresentou. O Sr. Celso afirma que não houve aumento e explica a razão. O Sr. Adilson afirma que a fiscalização deve ser intensiva em via pública, mas em via particular o mesmo se mostra preocupado. O Sr. Adilson comenta sobre a possibilidade de existência do IPTU verde. O Sr. James esclareceu como fora a colocação do Sr. Celso Giampá durante a 49ª Reunião Ordinária. A Sra. Selise manifesta sua posição afirmando de que o corte de árvores em qualquer local se constitui em crime ambiental. O Sr. Celso afirma que não há cidade que possua um número de fiscais compatíveis para abranger a fiscalização em toda a cidade e que, para Lorena, a atuação da fiscalização ambiental ocorrerá somente para quando a Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR receber a denúncia. O Sr. Adilson afirma que considera correto regulamentar o público e acrescenta também que a boa lei é simples e que “pega”. O Sr. Evandro explica que o município não possui suporte para administrar o público e o privado e ainda acrescenta que se o município administrar somente o público já está de bom tamanho. O Sr. Evandro afirma considerar um absurdo as podas realizadas pelas concessionárias de energia e empresas privadas. O Sr. Evandro afirma ainda que não considera a Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR preparada estruturalmente para lidar com todos os trabalhos (orientar as podas e combate às pragas) e cita como exemplo os Ipês da Avenida Dr. Peixoto de Castro. O Sr. Evandro afirma que um grupo deveria considerar o texto fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR e repensar os aspectos necessários. O Sr. Evandro afirma que a realização da reunião no ICMBio/FLONA fora idealizada com o objetivo de se pensar sobre a minuta do projeto de lei antes da realização da reunião extraordinária. O Sr. Celso questiona o Sr. Evandro se o COMMAM possui projetos para serem implementados. Diante da resposta negativa o Sr. Celso afirma que o município possui prazo para envio da documentação ao Projeto Município Verde/Azul e que, se

miguere

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



*PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1ºandar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500*



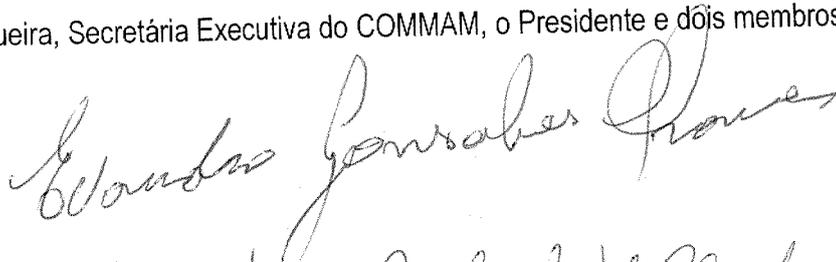
a documentação não for enviada no prazo correto, o município perderá pontos com relação à diretiva Arborização Urbana. O Sr. Celso explica que o seu papel como Secretário de Meio Ambiente. O Sr. Adilson explica que a intenção da reunião em tela tem como objetivo evitar morosidades no momento da reunião extraordinária. A Sra. Selise afirma considerar mais fácil que a lei permaneça apenas no nível público e o Sr. Celso afirma que a fiscalização ocorrerá em casos de denúncia. O Sr. Celso afirma que o município do rio de Janeiro cobra uma taxa de R\$ 200,00 para o corte de uma árvore. O Sr. Adilson afirma que deve haver rigor em via pública, mas que, com relação à área particular, deve-se ocorrer por adesão. O Sr. Celso afirma que o valor referente a UFESP mencionado na minuta seria estabelecido para via pública e que, para área particular, seria instituído o pagamento da hora de serviço do Engenheiro Agrônomo a fim de se fornecer a orientação necessária. O Sr. Adilson sugere também que as concessionárias de energia e de telefonia passem a ter as podas regulamentadas. O Sr. Celso explica as razões pelas quais ocorreram os cortes na Avenida Dr. Peixoto de Castro. O Sr. James questiona se as compensações poderiam ser feitas na zona rural e o Sr. Celso responde afirmativamente e cita ainda a Poupança Florestal e o Corredor Ecológico. O Sr. Evandro considera interessante a participação da Flora Paraíba no processo dos plantios. O Sr. Celso comenta sobre ofício enviado pela Associação dos moradores do Centro da Cidade (AMICE) e também comenta o ofício expedido pela Associação dos moradores da Nova Lorena (AMNL) com relação aos animais soltos nas ruas. O Sr. Celso explica também sobre o projeto da Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR com relação a castração de cadelas e gatas. O Sr. Adilson explana sobre como poderá ser inserida no texto da minuta de projeto de lei a adesão. Nada mais havendo a se tratar o presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, o Presidente e dois membros. Lorena, 11 de agosto de 2010.

9ª Reunião Extraordinária do COMMAM – 11/05/2010

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2010, às 17h, reuniram-se na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes conselheiros do COMMAM: . Não estiveram presentes à reunião e não apresentaram justificativa as seguintes instituições: SABESP, FATEA, AMICE, OAB, Cooperativa de Laticínios e Sindicato Rural. Estiveram presentes também a Srta. Mariana dos Santos Siqueira – SEMEAR. O presidente dá início à reunião explanando sobre o número de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas (47 e 09 respectivamente). O presidente se comprometeu a enviar na próxima reunião todas as ATAS e documentos organizados. O Presidente explanou sobre a atuação do COMMAM durante os últimos 04 anos e comentou sobre o novo regimento do COMMAM, o qual fora aprovado ao final do ano de 2009 e que fora enviado para a Secretaria Executiva na data de 06 de maio do corrente ano. A Srta. Mariana solicitou que o senhor Presidente enviasse novamente o arquivo, porém sem as observações inseridas na lateral do texto a fim de acelerar o envio do mesmo à Secretaria de Negócios Jurídicos para andamento dos trâmites. O presidente explanou sobre as mudanças existentes no novo regimento. O presidente explanou também sobre a homologação do processo eleitoral (a forma como o mesmo ocorreu), indicando que a divulgação das inscrições fora realizada e que as mesmas foram encaminhadas a Secretaria Executiva do COMMAM. Todos estão de acordo com a homologação do processo eleitoral do COMMAM. O presidente sugere que ocorra a inversão dos itens da pauta, de forma a se realizar primeiramente a eleição dos membros para o mandato referente ao período de maio/2010 a maio/2012. O Sr. Presidente cita os ofícios enviados ao COMMAM até a presente data, a saber: ICMBio, AEAL, UNISAL, Comitê das Águas, ACIAL, Instituto Oikos, Associação dos Moradores da Nova Lorena – AMNL, Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR e EEL-USP. O presidente explica que não há competitividade entre os órgãos que enviaram os ofícios, de forma que, se for aceito por todos, não seria preciso realizar a eleição, mas sim apenas a aceitação das vagas. O presidente ainda explicou que, como algumas instituições não obedeceram ao prazo estipulado para o envio dos ofícios, os mesmos poderiam ser enviados após a data da eleição. Se não houver concorrência entre as vagas enviadas posteriormente (duas candidaturas para uma mesma vaga), a instituição poderá ser aceita sem votação; caso haja mais de uma instituição para a mesma vaga, a decisão será realizada por votação. O presidente ainda comenta sobre algumas instituições que não se manifestaram quanto ao envio de seus representantes ao COMMAM e que seria esperado que o fizessem (FATEA, SABESP e AMICE). Decidiu-se de comum acordo a inversão da pauta. O presidente fez a leitura de todos os ofícios enviados ao COMMAM até o presente momento com as referidas indicações: ICMBio/FLONA (Representante titular: Sr. Evandro Gonsalves Chaves/Representante suplente: Sr. Paulo César de Araújo); AEAL (Representante titular: Sra. Ingrid Elena Sanchez Schnoor Nunes/Representante suplente: Celso Luís Quaglia Giampá); UNISAL (Representante titular: Sra. Roberta Werneck Magalhães dos Santos/Representante suplente: Sra. Euni Vieira e Silva); EEL-USP (Representante titular: Sr. Adilson Roberto Gonçalves/Representante suplente: Sr. Marcelo Rodrigues de Holanda); Instituto Oikos de Agroecologia (Representante titular: Sr. Edson de Oliveira Lima Junior/Representante suplente: Sr. Lucas Borges Areco); Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR (Representante titular: Sr. Celso Augusto Pereira/Representante suplente: Sra. Maria Guiomar Munhoz Miguel Leite Miguel de Carvalho); AMNL – Associação dos Moradores da Nova Lorena (Representante titular: Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini/Representante suplente: Sra. Tânia Maria Martins Corrêa); Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL (Representante titular: Sr. Celso Luis Quaglia

Giampá/Representante suplente: Antônio Willians Batista Gomes); Comitê das Águas (Representante titular: Sr. Lázaro Tadeu Ferreira da Silva/Representante suplente: Sr. Wilinilton Tavares Portugal). De comum acordo, todos aceitaram as inscrições enviadas e ficam, dessa maneira, eleito os membros do COMMAM. O presidente Adilson explica como se dará a eleição do presidente e do vice-presidente do COMMAM. O presidente Adilson indica o ICMBio/FLONA (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/Floresta Nacional de Lorena) para a presidência do COMMAM (na pessoa do Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Representante titular). O Sr. Evandro indica o Sr. Adilson, da EEL-USP, para a vice-presidência. A Sra. Ingrid comenta que não possui experiência para indicar um membro. O Sr. Celso indica a Sra. Roberta, da UNISAL, para ocupar a vice-presidência do COMMAM e acrescenta que deveria ocorrer uma mudança na ocupação da presidência e da vice-presidência do COMMAM. A Sra. Maria Tereza indica o Instituto Oikos para assumir a vice-presidência. Fica decidido, de comum acordo, que a presidência do COMMAM será ocupada pelo ICMBio/FLONA (Presidente Sr. Evandro – Representante titular). Iniciou-se um tópico de discussão com relação à criação do Parque Altos da Mantiqueira, porém se decidiu que a discussão sobre tal assunto seria colocada na pauta da próxima reunião. A Sra. Euni, após conversa telefônica com a Sra. Roberta Werneck, informou que a mesma não poderá assumir a vice-presidência do COMMAM por conta de seus compromissos assumidos no UNISAL e também sua atuação junto ao grupo de RH. A Sra. Maria Guiomar indica a Associação dos Moradores da Nova Lorena - AMNL, na pessoa da Sra. Maria Tereza para assumir a vice-presidência do COMMAM. Decidiu-se, de comum acordo, que a vice-presidência do COMMAM será ocupada pela AMNL (na pessoa da Sra. Maria Tereza – Representante titular). O Sr. Evandro inicia sua explanação como o novo presidente do COMMAM enfocando a comunicação realizada entre os membros do COMMAM (decidiu-se que tal assunto será item de pauta da próxima reunião). O novo presidente também explanou sobre a SEMEAR e sugeriu a inserção de um link relacionado ao COMMAM no site da SEMEAR. O novo presidente explanou também sobre a proposta enviada ao COMMAM pela SEMEAR com relação à criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente. O Sr. Adilson fez algumas considerações sobre o material enviado pela SEMEAR. Em seguida, o Sr. Adilson fez a leitura de alguns trechos de e-mail enviado pelo Sr. Vinícius Garcia Mattei, Chefe do ICMBio /FLONA de Lorena. O Sr. Adilson salienta que o fundo é gerido pelo COMMAM, segundo a Lei. O Sr. Celso sugere que tudo seja assinado conjuntamente pelo Secretário de Meio Ambiente e pelo Presidente do COMMAM. O Sr. Adilson diz que a decisão sobre como utilizar a verba do Fundo é da SEMEAR e do COMMAM. O novo presidente questiona sobre a função dos três servidores da SEMEAR. Esclareceu-se que a regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente se dará através do Decreto. Esclareceu-se, também, que os 03 membros fazem parte do COMMAM (01 da Prefeitura, o Presidente do COMMAM e 01 membro do COMMAM). Sugeriu-se modificação no Art. 2º, § 4º, inciso III), acrescentando-se os termos "preferencialmente e não exclusivamente..." na minuta do Decreto. O Sr. Celso explicou que tudo está sendo providenciado para que 70% da arrecadação vá para os cofres públicos e 30% vá para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. O Sr. Adilson sugere a retirada do termo "devendo constar em seus assentamentos funcionais", presente no Art. 5º da minuta do Decreto. O novo presidente exemplifica uma situação em que uma empresa ganhou recursos do Fundo para a aquisição de equipamentos e questiona se estes ficarão para o Patrimônio Público ou para a Empresa. O Sr. Celso diz que em um primeiro momento a administração dos recursos será feita pela Prefeitura Municipal. O novo presidente questiona sobre quem irá gerir o Fundo (leitura de trecho da minuta). A Sra. Ingrid questiona se o COMMAM terá como controlar a avaliação do que entrou e do que saiu de receita. A Sra. Ingrid comenta que o comprometimento das pessoas é melhor quando se é remunerado por isso e não vê como positiva a gratuidade para atuação no Fundo. O Sr. Celso faz a leitura de artigo publicado pelo Sr. Adilson Gonçalves em sua coluna no Jornal

Guaypacaré do dia 08 a 14 de maio de 2010 (Ano 35 nº 1302). O Sr. Celso explicou como se deu sua nomeação na Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR e questionou o COMMAM quanto a existência de discussões nas reuniões sobre queimadas. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ATA, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, o Presidente e dois membros. Lorena, 11 de maio de 2010.



Cláudio Luiz Goulart de H. B. de

PROF. CELSO AUGUSTO PEREIRA.

James de Franca	Flora Paraíba	Flora Paraíba	3152-4155
Rafael Beiga Lopes	S4best	clotles@stbest.com.br	31531413
Luiz Vieira e Silva	Unioal - Lorena	luiz.vieira@hotmail.com	31592033
Paladinia de O Romulo da Silva	OAB - SP	paladinia@cmo.adv.br	3152-2009
Mano da Cunha Chullu Nunes	cooperativa de led.	mano.vultra@ig.com.br	31522432
Delga de Andrade	instituto onkos	delga181@telefonica.com.br	3152-2386
Luiz Rodrigues Azeo	AMICE	luizaz@institutoonkos.org.br	3152-2023
Luiz Santos Co Dianchi		LUIZ COBIANCHI 4330 @YAHOO.COM.BR	3153-1043
Frederic Schmoor Nunes	Associação Arg e Eng Lorena	aealasp@yahoo.com	91685495 / 31522209
Schmoor		aeal.sp	31527209

Hitar Perillo

Luiz Cobianchi 433 @ yahoo.com.br

Relatório de presença
Reunião ordinária do COMMAN

27/05/2010

NOME	Inst.	E-mail	Fone
Fausto César de Araújo	IBAMA	faustoaraujo@ibama.gov.br	3453-2063
Marcelo dos Santos de A. P. de S.	Os dos Mandantes de M. L.	ammorosalvarez@gmail.com	3253-4058
Marianna dos Santos Siqueira	SEMEAR	marisig@gmail.com	3185-3518
VERÔNICA DE ARAÚJO BUNDO	EEL-USP	veronica-ab@duvns.eel.usp.br	3157-6098
PROF. CELSO AUGUSTO PEREIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOROESTE	CELISO.PEREIRA@NOROESTE.SP.GOV.BR CE-MATH@HOTMAIL.COM	3185-3518 91510195 9782 0604
CELSO LUIS QUAGLIA GIAMPA	ACIAL	GIAMPA@DEGNET.COM.BR	3152-2010 3157-3344
Adilson Roberto Gonçalves	EEL-USP	adilsong@eel.usp.br	3159-5033 8944-5633
Edson de Oliveira Lima Junior	OIKOS	edson@institutooikos.org.br	(12) 3152-2023
HELTON PEREIRA FINANCIA LIMA	SIND. NUNAN	HELTONPEREIRA@NUNAN.COM.BR	3152 4716